

## PROPINA DE FREQUÊNCIA 2021 / 2022

### MESTRADOS

	Valor Anual de Cada ECTS	Propina Anual	Pag. Mensal 1º Ano (10x)	Pag. Mensal 2º Ano e Restantes (11x)	Pag. Semestral (2x - Inclui 2,5% Desc.)	Pag. Anual (1x - Inclui 5% Desc.)
<b>MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITECTURA</b>	<b>68.53 €</b>	<b>4 111.80 €</b>	<b>411.18 €</b>	<b>373.80 €</b>	<b>2 004.50 €</b>	<b>3 906.21 €</b>

	Ano Letivo	Valor Anual de Cada ECTS	Propina Anual	Pag. Mensal 1º Ano (10x)	Pag. Semestral (2x - Inclui 2,5% Desc.)	Pag. Anual (1x - Inclui 5% Desc.)
<b>ARTES VISUAIS - PRÁTICAS ARTÍSTICAS E INVESTIGAÇÃO</b>	<b>1º ANO</b>	<b>51.57 €</b>	<b>3 094.20 €</b>	<b>309.42 €</b>	<b>1 508.42 €</b>	<b>2 939.49 €</b>
	<b>2º ANO</b>	<b>35.89 €</b>	<b>2 153.40 €</b>	<b>215.34 €</b>	<b>1 049.78 €</b>	<b>2 045.73 €</b>
<b>REALIZAÇÃO - CINEMA E TELEVISÃO</b>	<b>1º ANO</b>	<b>51.57 €</b>	<b>3 094.20 €</b>	<b>309.42 €</b>	<b>1 508.42 €</b>	<b>2 939.49 €</b>
	<b>2º ANO</b>	<b>35.89 €</b>	<b>2 153.40 €</b>	<b>215.34 €</b>	<b>1 049.78 €</b>	<b>2 045.73 €</b>

#### NOTAS

- 1 - A Propina é anual ou semestral em função do tipo das UCs e a divisão por prestações apenas tem como finalidade facilitar aos alunos o seu pagamento
- 2 - O valor da propina anual de cada UC, é calculado multiplicando o valor anual de cada ECTS pelo número de ECTS correspondente à UC e deverá ser pago até ao dia 4 do mês respetivo ou no 1º dia útil seguinte
- 3 - Este valor pode ser dividido por 10 prestações iguais (de Outubro a Julho), no caso destes estarem inscritos nos dois semestres
- 4 - Este valor pode ser dividido por 5 prestações iguais (a pagar no semestre respetivo), no caso destes estarem inscritos apenas num semestre
- 5 - Para os alunos do 2º ano e seguintes do Mestrado Integrado em Arquitetura, este valor pode ser dividido por 11 prestações iguais (de Setembro a Julho), no caso destes estarem inscritos nos dois semestres
- 6 - Para os alunos do 2º ano e seguintes do Mestrado Integrado em Arquitetura, este valor pode ser dividido por 5 prestações iguais (a pagar no semestre respetivo), no caso destes estarem inscritos apenas num semestre
- 7 - O valor da propina anual poderá ser pago em duas prestações semestrais (Setembro e Março) e terá uma redução de 2,5%
- 8 - O valor da propina anual poderá ser pago numa única prestação anual (Setembro) e terá uma redução de 5%
- 9 - Os valores totais apresentados nestes quadros é indicativo do valor total da propina relativa ao conjunto de todas as UCs em relação a cada ano letivo, de acordo com a modalidade de pagamento escolhida
- 10 - Para os estudantes Internacionais a propina de frequência acresce 25%